

ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
26 de Agosto de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0377/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior e William Batista Vieira para fiscalizar a aquisição de palco praticável, visando atender aos eventos realizados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº0339/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
30 de Agosto de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0378/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Flávio de Andrade Magalhães Elia, do cargo em comissão do grupo de apoio administrativo, código GAA-503, de Assistente IV do Núcleo de Difusão das Superintendências de Turismo, Esporte, e Lazer e cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
30 de Agosto de 2022.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0381/2022

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída a Comissão de Credenciamento de Editais Públicos da Cultura, bem como a Tabela de Cachês e Pró-labores.

Presidente:

- Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães.

Membros Titulares:

- João Capistrano da Silva Mota

- Aline Mabilli Carvalho Crestani

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Credenciamento de Editais Públicos da Cultura, bem como a Tabela de Cachês e Pró-labores.

Presidente:

- Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães.

Membros Titulares:

- João Capistrano da Silva Mota

- Jheniffer Costa Lima

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de Setembro de 2022.

Alaide de Azevedo
Presidente em exercício da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2021

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador GENILSON COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, dá publicidade à alteração das Composições Permanentes abaixo relacionadas:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Presidente: João Kleber Martins de Siqueira – SOLIDARIEDADE.

Vice-Presidente: Moacival Daniel Mangabeira – REDE.

Membro: Gabriel Mota e Silva – REPUBLICANOS.

II- COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO.

Presidente: Aderval da Rocha Ferreira Filho – PSD.

Vice-Presidente: Moacival Daniel Mangabeira – REDE.

Membro: Ítalo Otávio Teixeira Pinto – REPUBLICANOS.

III – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

Presidente: Moacival Daniel Mangabeira – REDE.

Vice-Presidente: Aderval da Rocha Ferreira Filho – PSD.

Membro: Jullyerre Pablo Lima da Silva – PSL.

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista